

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 005/2026

O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gabriel Antonio de Souza Filho**, ocupante de cargo público, **mat. 46.004, CPF nº 082.281.097-25** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do processo nº 0003.000167/2026-98, relativo à Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar da Sede da Procuradoria e Coordenadoria de Dívida Ativa na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência deste, designar a servidora **Izabella de Souza Serpa**, ocupante de cargo público, mat. nº 44.888, CPF nº 099.402.497-56, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor **Alex Sandro de Santana**, ocupante de cargo público, **mat. 18.342, CPF 082.978.267-24**, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO** e a servidora **Cristiane Corrêa de Oliveira**, ocupante de cargo público, **mat. 30.077, CPF nº 019.001.287-05**, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO**, decorrente do Processo nº 0003.000167/2026-98, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe à Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de junho de 2026

EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 57.354

Ciência do servidor designado como Fiscal titular:

Gabriel Antonio de Souza Filho
Mat. 46.004

Ciência do servidor designado como Fiscal substituto:

Izabella de Souza Serpa
Mat. 44.888

Ciência do servidor designado como Gestor do Contrato:

Alex Sandro de Santana
Mat. 18.342

Ciência do servidor designado como Gestor do Contrato substituto:

Cristiane Corrêa de Oliveira
Mat. 30.077



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO DE SANTANA, Técnico(a) de Planejamento**, em 11/06/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTONIO DE SOUZA FILHO, Assessor Técnico**, em 11/06/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CORREA DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo**, em 11/06/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER, Procurador(a) Geral**, em 11/06/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA DE SOUZA SERPA, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/06/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694739** e o código CRC **71A6C074**.